



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO PLENÁRIA - PL/MS n. 044/2017**

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 404
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS Nº 044/2017	
<b>Referência</b>	: D/MS n. 024/2017 - Proposta de Pagamento- Execução Fiscal n. 00014421-56.2016.403.6000 (Protocolo 1461427)	
<b>Interessado</b>	: <b>CONCRETEIRA BRASIL LTDA.</b>	

**EMENTA:** *Aprova proposta de acordo para pagamento de débito objeto de Execução Fiscal*

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação da proposta apresentada por meio de documento protocolizado sob o n. 1461427 pelo Representante da empresa CONCRETEIRA BRASIL LTDA., executada nos autos da ação de Execução Fiscal n. 00014421-56.2016.403.6000 para pagamento da dívida e, considerando a informação do Departamento Jurídico contida na C.I. n. 031/2017-DJU, especialmente de que o processo judicial encontra-se em fase inicial, tendo o executado sido citado para o pagamento do débito ou garantir a execução fiscal nos termos da Lei n. 6.830/80 e não havendo ainda penhora ou depósito judicial referente ao valor do débito registrado nos autos, **DECIDIU**, por unanimidade, acatar a Decisão Diretoria n. 024/2017, no sentido de aprovar a proposta de pagamento da dívida no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo a primeira parcela para pagamento no ato da assinatura do acordo administrativo e as demais a cada 30 (trinta) dias. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores (as) Conselheiros (as) Conselheiros (as) ARTHUR CHINZARIAN, AGNALDO MASSAO SATO, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, GANEM JEAN TEBCHARANI, GERSON DA COSTA MELO, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JULIO GUIDO SIGNORETTI, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LEANDRO THOMÉ GOMEZ, LINCOLN DE ANDRADE PIZZATTO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, LUIZ, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MAURO CONTI PEREIRA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RUBENS DI DIO, RHUAN DYEGO BROTONNE GRUBERT, RICARDO CAMPARIM, RITA DE CÁSSIA FÉLIX ALVAREZ, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, TAÍS ARRIERO SHINMA, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de março de 2017

**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
PRESIDENTE